



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO  
**GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE**

Ao Exmo. Sr.  
Felipe Torres  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Info. 025/25

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N°**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 5º, inciso XXXIII, bem como no Art. 216, § 2º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 119 da Resolução nº 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), solicita que, após a leitura pelo plenário, seja enviado ao Gabinete da Prefeita, a fim de que seja informado quais os valores arrecadados em tributos oriundos do cemitério municipal nos últimos 15 (quinze) meses, bem como para onde é destinado e como é empregado estes recursos na infraestrutura da necrópole.

Sant'Ana do Livramento, RS, 24 de março de 2025.

  
**Júlio César Figueredo Doze**

**Vereador**  
**Júlio César Figueredo Doze**  
VEREADOR  
Podemos - PODE  
Poder Legislativo Municipal